

PORTARIA Nº 261/2009

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Ademar V. Gonçalves de Oliveira**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 13de julho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de julho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:01.07.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo